

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SOLICITAÇÃO E DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de Abertura: 10 de março de 2020.

Horário: 09:00 horas.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 68, CENTRO, CEDRO/PE.

Ao(s) 10 de março de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria 101/2020 de 02 de março de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por JORGE DOS SANTOS MENEZES e THIAGO ALEXANDRE DE MENEZES, para que fossem recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o supra citado. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor JORGE DOS SANTOS MENEZES para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes à reunião a(s) seguinte(s) licitante(s): a Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS, devidamente credenciado; a Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, devidamente credenciado; a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53, neste ato representada por MATHEUS FEITOSA LOPES BELEM, devidamente credenciado; a Empresa DELMARQUES DE SÁ CRUZ MERCADINHO EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.560.096/0001-66, neste ato representado pelo Sr. DELMARQUES DE SÁ CRUZ, devidamente credenciado; a Empresa ANTONIO KARPEGIANE ALCANTARA DANTAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.231.288/0001-85, neste ato representada pelo senhor ANTONIO KARPEGIANE ALCANTARA DANTAS, devidamente credenciado; a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE-ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.178/0001-43, neste ato representada pelo Sr. DIEGO PEREIRA FECHINE, devidamente credenciado; a Empresa SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 18.519.205/0001-43, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL DA SILVA COSTA, devidamente credenciado; a Empresa FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA inscrita no CNPJ sob o nº 30.055.185/0001-00, neste ato representada pelo Sr. JOSE EVERARDO TAVARES PEREIRA, devidamente credenciado; a Empresa G.I DA

SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.833/0001-57, neste ato representada pelo Sr. DANYLLO SILVA BRITO, devidamente credenciado; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.068/0001-51, neste ato representada pelo Sr. WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, devidamente credenciado. As Empresas: NARJARA DE OLIVEIRA-ME, inscrita nº CNPJ: 17.959.195/0001-02; FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO inscrita no CNPJ: 32.248.489/0001-0; DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS, CNPJ: 36.197.032/0001-76 não credenciaram representantes, sendo apenas protocolados os envelopes junto à Comissão. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento do(s) envelope(s) contendo proposta(s) comercial(is) e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento do(s) licitante(s), fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, e depois do procedido de credenciamento, fora(m) aberto(s) primeiramente o(s) de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentado(s) estava(m) compatíveis com os valores estimados enviados no Termo de Referência pela secretaria requisitante, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Analisadas as propostas iniciais apresentadas, concluiu-se que: todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos deste edital e estavam dentro da média do orçamento estimado enviado pela Secretaria solicitante, à exceção da Proposta da Empresa FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO, CNPJ: 32.248.489/0001-01 por descumprimento ao item 4.7 do edital. Após a referida análise foram convidadas as respectivas empresas de melhores preços/dentro da média de dez por cento do melhor preço para a negociação da redução do preço para se obter uma menor oferta. O Pregoeiro então iniciou a fase de lances conforme previsto no edital sendo que, após a redução, obteve o seguinte resultado: a Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08 sagrou-se vencedora nos lances dos itens 13 e 22 da Ampla Concorrência; a Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 sagrou vencedora nos lances junto aos itens da Ampla Concorrência 1;7;8;9;11,15;16;18;19;20;21;24;25;28;29 e 30 e da Cota Reservada os itens: 1;7;8;9;11,15;16;18;19;20;21;22;24;25;28;29 e 30; a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53 sagrou-se vencedora nos lances juntos aos itens 2;3;4;23 Ampla Concorrência e os itens 2;3;4;23 referente à Cota Reservada; a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE-ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.178/0001-43, sagrou-se vencedora junto aos itens 5 e 6 da Ampla Concorrência e os itens 5 e 6 da Cota Reservada; FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA inscrita no CNPJ sob o nº 30.055.185/0001-00 sagrou-se vencedora no item 17 ampla e cota reservada; a empresa DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS sagrou-se vencedora nos itens 10,12 e 14 da ampla e cota reservada; o item 26 da Ampla e Cota Reservada houve empate entre às empresas JOSE HELMER BELEM GOMES-ME e DIEGO PEREIRA FECHINE-ME, por não haverem lances ficaram empatadas, o item 27 da Ampla e Cota Reservada, por não haverem lances ficaram empatadas as empresas FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA e DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS; o item 13 da Cota Reservada ficou empatado às empresas FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA e DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS. O item por não haverem lances. Feitas essas considerações e concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es), sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora(m) declarada(s) habilitada(s) a(s) licitante(s) participante(s): EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no

CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, JOSE HELMER BELEM GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53 por atendimento aos requisitos do edital. Empresas Inabilitadas: As empresas DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS, CNPJ: 36.197.032/0001-76 não atendeu aos itens 2.1.a; 2.1.g e 2.4.a do edital; a Empresa FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA inscrita no CNPJ sob o nº 30.055.185/0001-00, por descumprimento do “item 2.5.d” do edital e a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE-ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.178/0001-43 por descumprimento aos itens do edital 2.1.g, 2.4.a, 2.5.a e 2.5.b, ressalta ainda que o Certificado do FGTS estava vencido. Feitas essas considerações, o senhor Pregoeiro anunciou aos presentes os itens com melhores lances feitas pelas empresas inabilitadas seriam repassados em ordem crescente de valor às licitantes melhor (melhores) classificadas, sendo o seguinte: os itens 05 e 06 da Ampla Concorrência e da Cota Reservada em decorrência da inabilitação da primeira e segunda colocada fora analisada a documentação da 3º colocada, a empresa NARJARA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 17.959.195/0001-02 e constatando o seguinte: não cumpriu os exigidos nos itens: 2.1.a; 2.1.g; 2.2.a; 2.2.b; 2.2.c; 2.2.d, 2.2.e, 2.3.a, 2.3.b, 2.4.a e 2.5 e seus subitens sendo chamada a quarta melhor oferta, sendo empatadas as Empresas: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 e FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA inscrita no CNPJ sob o nº 30.055.185/0001-00, sendo que em decorrência da inabilitação desta última fora repassado para a Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. O item 26 da ampla e cota em decorrência da Inabilitação da Licitante DIEGO PEREIRA FECHINE-ME passou para a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. O item 27 da ampla e cota em decorrência da inabilitação das empresas empatadas e da terceira colocada NARJARA DE OLIVEIRA-ME, fora transferido para a quarta proposta válida da empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. O item 13 da cota reservada em decorrência da inabilitação da empresas empatadas em primeiro e segundo lugar fora repassada para a terceira a empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. Em decorrência das inabilitações das empresas FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA, primeira colocada, DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS, segunda colocada, NARJARA DE OLIVEIRA-ME empatada com JOSE HELMER BELEM GOMES-ME esta última habilitada sagrou-se vencedora do item. Em decorrência da inabilitação da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS o item 10 da ampla e cota reservada passou para a segunda colocada a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. Em decorrência da inabilitação da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS o item 12 ampla e cota reservada passou para a segunda colocada a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. Em decorrência das inabilitações das quatro primeiras colocadas para o item 14 ampla e cota reservada e a quinta colocada ofertou um valor acima dos dez por cento da menor oferta deu fracassado. Feitas essas considerações sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s): DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08 sagrou-se vencedora nos lances dos itens 13 e 22 da Ampla Concorrência perfazendo o valor total de R\$ 4.907,20(quatro mil, novecentos e sete reais e vinte centavos); a empresa a Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 sagrou vencedora nos lances junto aos itens da Ampla Concorrência 1;5;6;7;8;9;11,15;16;18;19;20;21;24;25;28;29 e 30 e perfazendo o valor de R\$156.419,52(cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) e da Cota Reservada os itens: 1;5;6;7;8;9;11,13;15;16;18;19;20;21;22;24;25;28;29 e 30 perfazendo o valor total geral R\$ 40.457,68(quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). A empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME sagrou-se vencedora juntos aos itens 2;3;4;10;12;17;23;26 e 27 da ampla concorrência perfazendo o valor total de R\$ 144. 234, 72 (cento e quarenta e quatro

mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e nos itens da cota reservada 2;3;4;10;12;17;23;26 e 27 perfazendo o valor total de R\$ 36.058,68(trinta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O Pregoeiro comunicou às Licitantes presentes vencedoras da necessidade de apresentação das amostras junto à Secretaria Municipal de Educação de Cedro PE, sito à AV. ELIZIÁRIO CAVALCANTE, Nº SN - CENTRO - CEP:56.130-000 - CEDRO-PE, conforme prazo estabelecido no edital, para julgamento da aceitabilidade das mesmas por comissão especial competente designada, que enviará a Esta Comissão do Pregão relatório circunstanciado da avaliação acoimado do(s) motivo(s) da aceitabilidade ou não, garantidos as razões e contrarrazões às licitantes vencedoras da fase de lances, para dar continuidade ao respectivo processo licitatório conforme previsto nas regras estipuladas no edital. Assim sendo, o Senhor Pregoeiro recomenda que o presente seja encaminhado para à Secretaria requisitante para que a mesma possa realizar a parte a que compete e depois de analisado todo o processo possa submeter a autoridade superior competente. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, JORGE DOS SANTOS MENEZES, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes que se fizeram presentes até o final da sessão.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	RAIMUNDO LEONILSON BATISTA	
Apoio	JORGE DOS SANTOS MENEZES	
Apoio	THIAGO ALEXANDRE DE MENEZES	

Licitantes:

Item:	Proponente:	Representante:	C.P.F.	Assinatura
1.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.334.945/0001-08	CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS	011.447.293-94	
2.	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ: 09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	007.713.814-76	
3.	JOSE HELMER BELEM GOMES-ME CNPJ: 05.140.770/0001-53	MATHEUS FEITOSA LOPES BELEM	038.838.673-76	
4.	DELMARQUES DE SÁ CRUZ MERCADINHO EPP CNPJ: 05.560.096/0001-66	DELMARQUES DE SÁ CRUZ	022.795.304-57	
5.	ANTONIO KARPEGIANE ALCANTARA DANTAS-ME CNPJ: 21.231.288/0001-85	ANTONIO KARPEGIANE ALCANTARA DANTAS	811.897.293-34	
6.	DIEGO PEREIRA	DIEGO PEREIRA	068.680.043-54	

	FECHINE-ME CNPJ: 33.634.178/0001-43	FECHINE		
7.	SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.519.205/0001-43	GABRIEL DA SILVA COSTA	075.408.953-30	
8.	FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA CNPJ: 30.055.185/0001-00	JOSE EVERARDO TAVARES PEREIRA	248.985.893-91	
9.	G.I DA SILVA MONTEIRO CNPJ: 27.041.833/0001-57	DANYLLO SILVA BRITO	071.901.303-81	
10.	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL CNPJ: 26.669.068/0001-51	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL	018.193.773-50	
11.	NARJARA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 17.959.195/0001-02	SEM REPRESENTANTE		
12.	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO CNPJ:32.248.489/0001-01	SEM REPRESENTANTE		
13.	DIEGO ROMANO DA SILVA-DR SERVIÇOS CNPJ: 36.197.032/0001-76	SEM REPRESENTANTE		

ATA DA SESSÃO DELIBERATIVA DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SOLICITAÇÃO E DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de Abertura: 27 março de 2020.

Horário: 09:00 horas.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 68, CENTRO, CEDRO/PE.

Ao(s) vinte e sete de março de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de portaria 101/2020 de 02 de março de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista a entrega do relatório/ata de análise das amostras e a constatação da não apresentação das mesma pelas licitantes, a Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08 e a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53, consoante relatório circunstanciado repassado pela Comissão de Análise das Amostras, nomeada através da portaria 089, de 11 de fevereiro de 2020. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente reunião, nomeando o Sr. JORGE DOS SANTOS MENEZES, para secretariar a sessão. Consoante os pressupostos editalícios, “**Item 14.8**, senão vejamos: “ *SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, NA FORMA DOS ANEXOS I- TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS XI E XII, PARA OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR, SOMENTE PARA A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA , ou que sagrar-se vencedora antes dos atos de adjudicação, com analise marcada para até o 3º dia útil após a declaração de vencedora, na Secretária de Educação Municipal de Cedro Situada à AV Eliziário Inácio Cavalcante, S/N, Cedro/PE. Caso as amostras sejam reprovadas pela Secretaria de Educação, através de Comissão Competente, será convocada a(s) licitante(s) em ordem crescente de preços.*” Dado o não comparecimento das Licitantes supracitadas em epígrafe, o Pregoeiro, o Sr. RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, tendo em vista a manutenção do interesse público, primado maior da Administração Pública, deliberou pela Convocação da Segunda Colocada a Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 para o comparecimento e a apresentação das amostras referentes aos itens: 02,22 e 23, da Ampla Concorrência e os itens: 02 e 23 da Cota Reservada. Os itens 03,04,10,12,13,17,26 e 27 da Ampla Concorrência e os Itens 03,04,10,12,17,26 e 27 da Cota Reservada ficaram **FRACASSADOS**. Dos Autos encaminha o processo para autoridade

competente ao tempo em que Comunica ao Setor Jurídico Municipal do acontecido para a tomada das devidas medidas legais. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, JORGE DOS SANTOS MENEZES, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	RAIMUNDO LEONILSON BATISTA	
Apoio	JORGE DOS SANTOS MENEZES	
Apoio	THIAGO ALEXANDRE DE MENEZES	